



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **214**/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00029326-80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 13.008.903/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
05	67744	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TIPO BARBEIRO PRODUZIDO EM POLIETILENO (PLÁSTICO), COM MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS DE AJUSTE NA CINTURA DO MESMO MATERIAL, COM O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO GRAVADO NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO DE 1,30 A 1,40 M X 0,70 A 0,80 M.	PÇ	30.000	10,08
12	67744	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TIPO BARBEIRO PRODUZIDO EM POLIETILENO (PLÁSTICO), COM MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS DE AJUSTE NA CINTURA DO MESMO MATERIAL, COM O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO GRAVADO NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO DE 1,30 A 1,40 M X 0,70 A 0,80 M.	PÇ	10.000	10,08

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Lucas Ribeiro Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUN. 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Lucas Ribeiro Vieira

MILLENIO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP

Representante Legal:

CPF nº 084.547.006-09

**LUCAS
RIBEIRO**

**VIEIRA:0845
4700609**

Assinado de forma
digital por LUCAS
RIBEIRO

VIEIRA:08454700609

Dados: 2021.05.28

16:27:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00029326-80

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 16 JUN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DARIO JORGE GIOLO SAADI

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CPF: 102.354.103-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIOLI

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LUCAS RIBEIRO VIEIRA

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO

CPF: 084.547.006-09

Assinatura: Lucas Ribeiro Vieira

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Lucas Ribeiro Vieira